



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5511 - e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 070/2019

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, **MARCO ANTÔNIO GOMES**, matrícula 0466, RG: 20.444.795-1-SSP/SP, lotado no Departamento Municipal de Obras e Transporte, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Oficial de Serviços Especializados**, 30 (trinta) dias de férias-prêmio a contar do dia 19/06/2019 ao dia 18/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 12 de junho de 2019.

Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 12 de junho de 2019.